

## DESPACHO Nº 29/S/2020

Razões operacionais explicam a necessidade urgente de alterar o Despacho 17/S/2020 que passa a ter a seguinte redacção:

Com o objectivo de estabelecer uma nova fase no desenvolvimento da cooperação, que se pretende ainda mais eficaz e permanente, entre as três Escolas Superiores de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa e das escolas Tasso de Figueiredo e Socorrismo e, entre estas e a Sede Nacional da Instituição, decido, ouvida a Direcção Nacional bem como os Directores das Escolas Superiores:

1. Constituir o Departamento do Ensino Superior e Formação da Cruz Vermelha Portuguesa;
2. Determinar que inclua, desde já, as seguintes unidades:
  - 2.1. Laboratório de Reflexão para o Desenvolvimento da Investigação Científica;
  - 2.2. Centro de Epidemiologia;
  - 2.3. Centro para a Promoção da Saúde Internacional.
3. Designar o Professor Luís Janeiro como Coordenador do Departamento, em estreita ligação e dependência da Direcção Nacional.
4. A Sede do Departamento situar-se-á em Guimarães em instalações da Delegação da CVP.

Lisboa, 10 de Setembro de 2020



Francisco George  
Presidente Nacional